EDITAL DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2025

Os *Campi* do Centro Universitário e Faculdades SENAI São Paulo, no âmbito da Gerência de Educação - GED, abrem as inscrições para a solicitação de bolsas vinculadas ao **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2025.**

1. Apresentação

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica é voltado a alunos dos Cursos de Graduação dos *Campi* do Centro Universitário e Faculdades SENAI São Paulo que visa conceder **18% de desconto financeiro** sobre o valor da mensalidade ao aluno Bolsista durante o período de realização da pesquisa. Entende-se por iniciação científica a atividade acadêmica que permite introduzir os alunos do Ensino Superior na pesquisa científica. Caracteriza-se como uma ferramenta de apoio teórico e metodológico à realização de um projeto de pesquisa e constitui um canal adequado de auxílio para a formação de uma nova mentalidade no aluno.

O processo de seleção segue o estabelecido nesse Edital. A divulgação do Edital para os alunos e o processo seletivo ficará à cargo de cada *Campi* do Centro Universitário ou Faculdade.

Este ano, o número de bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica a ser ofertado neste edital será 02 por turma ativa de Curso de Graduação no Centro Universitário e nas Faculdades SENAI São Paulo.

2. Finalidade

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica tem o objetivo de contribuir para a formação de novos cientistas nas áreas do conhecimento abrangidas pelos Cursos de Graduação dos *Campi* do Centro Universitário e Faculdades SENAI São Paulo por intermédio da participação ativa do aluno em projeto de pesquisa, aprovado em processo de seleção e orientado por pesquisador qualificado.

3. Inscrição

A solicitação de inscrição deverá ser realizada no período de **04 a 08 de agosto de 2025** pelo docente orientador do projeto de pesquisa com a apresentação dos seguintes documentos:

- Ficha de inscrição preenchida e assinada **(Apêndice A)**;
- Currículo Lattes do Orientador;
- Termo de Compromisso do Bolsista preenchido e assinado (**Apêndice B**); e
- Projeto de Pesquisa **(Apêndice C)**.

4. Requisitos do orientador

Ser docente efetivo em um *Campus* do Centro Universitário ou Faculdade SENAI São Paulo, com título de **mestre** ou **doutor** em Curso de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES.

Observação: a seleção do Bolsista deverá ser feita em comum acordo entre o docente orientador e o coordenador de curso com antecedência para

cumprimento dos prazos estabelecidos no edital. Cabe ao orientador controlar a frequência, o desempenho acadêmico e científico de seus orientados. Qualquer anomalia nesse sentido deve ser imediatamente comunicada à equipe do Ensino Superior da Gerência de Educação por meio do e-mail secretariageral@sp.senai.br para que sejam tomadas as devidas providências, como a suspenção do desconto financeiro, a exclusão ou a substituição do Bolsista.

5. Requisitos do bolsista

5.1. Para as bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, o aluno indicado deverá estar regularmente matriculado em Curso Superior de Tecnologia ou Bacharelado, com rendimento e frequência acadêmica satisfatórios, comprovado por meio de histórico escolar;

5.2. Estar cursando entre o segundo e o último semestre do curso;

5.3. Dispor de 04h semanais para as atividades de pesquisa;

5.4. Ter Currículo Lattes cadastrado e publicado, OBRIGATORIAMENTE.

Observação: O processo de seleção do Bolsista, bem como seus critérios, deverá ser determinado pelo orientador e pela coordenação do Curso Superior de Tecnologia ou Bacharelado em função do perfil do curso e do projeto de pesquisa.

6. Disposição sobre a duração e condições das bolsas de iniciação científica

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do SENAI São Paulo tem duração de seis (06) meses, com possibilidade de uma (01) prorrogação

semestral até o término do Curso Superior de Tecnologia ou Bacharelado, com carga horária de **04 horas semanais**. As bolsas não são cumulativas e não há o impedimento na participação de alunos que possuem vínculo empregatício.

No término da bolsa, orientador e aluno bolsista deverão desenvolver um Relatório de Atividades disponível no **Apêndice E.**

7. Etapas do processo seletivo

1ª Etapa – Inscrição – Via Coordenação de Cursos Superiores de Tecnologia dos *Campi* do Centro Universitário e Faculdades SENAI São Paulo: **04 a 08 de agosto de 2025. Não serão aceitas inscrições fora do prazo**;

2ª Etapa – Avaliação do mérito dos Currículos dos (as) orientadores (as) e dos projetos de pesquisa pela Coordenação dos Cursos Superiores de Tecnologia dos *Campi* do Centro Universitário e Faculdades SENAI São Paulo: **11 e 12 de agosto de 2025**, conforme **Apêndice D**;

3ª Etapa – Divulgação da pontuação dos Projetos de Pesquisa avaliados pela Coordenação dos Cursos Superiores de Tecnologia dos *Campi* do Centro Universitário e Faculdades SENAI São Paulo: **13 de agosto de 2025**;

4ª Etapa – Prazo para recurso até **14 de agosto de 2025**. O recurso deverá ser solicitado por escrito à Coordenação dos Cursos Superiores de Tecnologia dos *Campi* do Centro Universitário e Faculdades SENAI São Paulo;

5ª Etapa – Divulgação do resultado dos recursos: **15 de agosto de 2025**;

6ª Etapa – Divulgação do resultado final: **15 de agosto de 2025**.

Observação: Para procedimento de prorrogação de vigência da bolsa de iniciação científica, consultar o item 9 deste Edital.

8. Critérios de pontuação no processo seletivo

Ver Apêndice C desse Edital.

9. Procedimento de Prorrogação de Bolsa

O orientador do projeto de iniciação científica poderá prorrogar a duração da bolsa por mais um (01) semestre, não excedendo a duração total de um (01) ano.

A prorrogação visa viabilizar o desenvolvimento de etapas e atividades da pesquisa que não foram possíveis de serem realizadas durante a vigência inicial da bolsa de iniciação científica.

O processo de solicitação de prorrogação deverá ser realizado nos prazos do processo seletivo estabelecidos em edital mediante a submissão do Relatório de Atividades [**Apêndice E**], apresentando o que já foi desenvolvido até o momento e o novo cronograma de atividades.

Na solicitação de prorrogação, **NÃO** deverão ser apresentados a Ficha de inscrição preenchida e assinada (Apêndice A), o Currículo Lattes do Orientador, o Termo de Compromisso do Bolsistas preenchido e assinado (Apêndice B), o Projeto de Pesquisa (Apêndice C) e os Critérios de Pontuação no Processo Seletivo (Apêndice D).

10. Disposição gerais

10.1. As inscrições com informações incompletas e/ou arquivos em branco e/ou corrompidos não serão avaliados. A conferência das informações prestadas no ato da inscrição e a confirmação da referida inscrição são de inteira responsabilidade do orientador;

10.2. Os recursos e casos omissos serão resolvidos pela Reitoria;

10.3. A Reitoria poderá cancelar ou suspender a cota de bolsas de um orientador a qualquer momento caso seja verificado o não cumprimento das normas aqui dispostas;

10.4. Ao término da bolsa, o aluno Bolsistas deverá apresentar o Relatório de Atividades, com modelo disponível no **Apêndice E** desse Edital.

11. Divulgação dos resultados

A listagem com o resultado final será divulgada pelas Coordenações dos Cursos Superiores de Tecnologia do Centro Universitário e das Faculdades SENAI São Paulo.

APÊNDICE A

FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

EDITAL DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2025

IDENTIFICAÇÃO DO ORIENTADOR	
Nome completo:	
CPF:	
Titulação:	
E-mail:	
Telefone para contato:	
Curso que está vinculado (a):	

TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR

Declaro para todas as finalidades que conheço as normas operacionais do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e concordo com todos os seus termos:

_____

Assinatura

Local, Dia, mês e ano

APÊNDICE B

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Eu,

_____
_____, devidamente matriculado (a) no Curso Superior de Tecnologia/Bacharelado em/de _____, no ____ semestre, vem, através deste, firmar o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, a fim de ser beneficiado com a Bolsa Parcial de Estudo oferecida pelo Centro Universitário ou Faculdade SENAI de _____, no valor de 18% de desconto, estando o Bolsista ciente das regras para a concessão da bolsa, conforme regulamento, e havendo descumprimento das mesmas, poderá haver a revogação do presente termo e, consequentemente, o cancelamento da bolsa parcial de estudo.

_____, ___ de _____ de 20__

_____

Assinatura do (a) Bolsista

_____

Assinatura do (a) Coordenador (a) do Curso

APÊNDICE C

FORMULÁRIO DE PROJETO DE PESQUISA

ALUNO		**MATRÍCULA**	
CURSO			
DATA DA MATRÍCULA	_____/_____/_____		
TÍTULO DO PROJETO			
ORIENTADOR (A) DO PROJETO			
COORIENTADOR (A) DO PROJETO			

_____ _____

Assinatura do (a) Bolsista **Assinatura do Coordenador do Curso**

_____

Assinatura do (a) Orientador

TÍTULO DO PROJETO

PALAVRAS-CHAVE (Mínimo três e Máximo seis palavras)		

OBJETIVOS

METODOLOGIA

CRONOGRAMA	
MÊS	ATIVIDADES

Observações	

ESTRATÉGIAS DE PUBLICAÇÃO	
EVENTOS CIENTÍFICOS	
REVISTAS / PERIÓDICOS	

APÊNDICE D

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

a) Titulação do (a) orientador (a):

Título / Condição Acadêmica	Pontos
Mestre	2,0
Doutor	4,0
Pós-Doutorado	8,0

b) Produção científica, tecnológica e artística do (a) orientador (a) de acordo com os critérios a seguir:

1.	Artigos publicados em periódicos científicos nacionais	x 1,0
2.	Artigos publicados em periódicos científicos internacionais	x 2,0
3.	**Trabalhos completos em anais de congressos:**	
	3.1 Nacionais	x 0,2
	3.2 Internacionais	x 0,4
4.	Apresentações em congressos Científicos/artísticos/Culturais	
	4.1 Nacionais	x 0,05
	4.2 Internacionais	x 0,1
5.	**Patente registrada junto ao INPI:**	
	5.1 Produtos	x 5,0
	5.2 Processos	x 5,0
6.	**6.1 Livros publicados**	
	Circulação Internacional	x 6,0
	Circulação Nacional	x 4,0
	6.2 Capítulos de livros publicados	
	Circulação Internacional	x 2,0
	Circulação Nacional	x 1,0
7.	**Orientações concluídas**	

	7.1 Monografia de final de curso - TCC	x 0,10
	7.2 Iniciação Científica (FAPESP, CNPq ou CAPES).	x 0,5
	7.3 Especialização	x 0,5
	7.4 Mestrado	x 0,3
	Orientação	x 1,0
	Co-orientação	x 0,5
	7.5 Doutorado	
	Orientação	x 2,0
	Co-Orientação	x 1,0
8.	**Organização de Evento Científico**	
	8.1 Local	x 0,1
	8.2 Nacional	x 0,2
	8.3 Internacional	x 0,3
9.	**Curso de curta duração ministrado em eventos científicos e acadêmicos**	
	9.1 Local.....	x 0,05
	9.2 Nacional.....	x 0,1
	9.3 Internacional.....	x 0,2
10.	Produção de software sem patente.....	x 0,1
Pontuação final da produção científica, tecnológica e artística do (a) orientador (a)		

c) Avaliação do Projeto de Pesquisa:

Critério		Pontuação (de 0 a 10)
1.	**Título do projeto de pesquisa**	
Justificativa da pontuação:		
2.	**Objetivos do projeto de pesquisa**	
Justificativa da pontuação:		
3.	**Metodologia do projeto de pesquisa**	
Justificativa da pontuação:		
4.	**Cronograma do projeto de pesquisa**	
Justificativa da pontuação:		
5.	**Estratégias de publicação dos resultados da pesquisa**	
Justificativa da pontuação:		

Pontuação Final do Projeto de Pesquisa:	

APÊNDICE E

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

TÍTULO DO PROJETO	
NOME COMPLETO DO (A) BOLSISTA	
NOME COMPLETO DO (A) ORIENTADOR (A)	
VIGÊNCIA	**( ) Encerramento da bolsa.** Duração: _____ **( ) Pedido de prorrogação da bolsa.** Duração: _____

RESUMO DO PROJETO (O resumo deverá contem uma média de 250 palavras)

PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (Nesse campo há a possibilidade de inserção de imagens relativas ao desenvolvimento do projeto de pesquisa)

RESULTADOS E ANÁLISE

DIFICULDADES, FRAQUEZAS E POTENCIAL DE INOVAÇÃO

CRONOGRAMA DA NOVA FASE DA PESQUISA **[PREENCHER SOMENTE EM CASO DE PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DA BOLSA]**	
MÊS	**ATIVIDADES**
Observações	

ANEXAR AO RELATÓRIO DE ATIVIDADES
a) Trabalhos publicados em periódicos/revistas científicas internacionais; b) Trabalhos publicados em periódicos/revistas científicas nacionais.

ANEXAR AO RELATÓRIO DE ATIVIDADES
c) Trabalhos publicados em periódicos/revistas científicas internacionais; d) Trabalhos publicados em periódicos/revistas científicas nacionais.

APRECIAÇÃO DO ORIENTADOR SOBRE O DESEMPENHO DO (A) BOLSISTA

_____, ___ de _____ de 20__

_____

Assinatura do (a) Orientador (a)